



UNICAMP



CEUA/UNICAMP

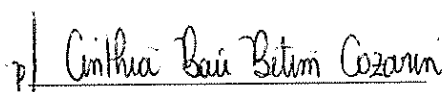
CERTIFICADO

Certificamos que a proposta intitulada **Estudo do envolvimento das células da microglia na inflamação hipotalâmica induzida por dieta rica em gordura**, registrada com o nº **5497-1/2020**, sob a responsabilidade de **Prof. Dr. Eliana Pereira de Araújo e Natália Ferreira Mendes**, que envolve a produção, manutenção ou utilização de animais pertencentes ao filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata* (exceto o homem) para fins de pesquisa científica (ou ensino), encontra-se de acordo com os preceitos da **LEI Nº 11.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008**, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais, do **DECRETO Nº 6.899, DE 15 DE JULHO DE 2009**, e com as normas editadas pelo **Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA)**, tendo sido aprovada pela **Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Campinas - CEUA/UNICAMP**, em reunião de **19/03/2020**.

Finalidade:	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa Científica
Vigência do projeto:	01/04/2020 a 31/12/2021
Vigência da autorização para manipulação animal:	19/03/2020 a 31/12/2021
Espécie / linhagem/ raça:	Camundongo transgênico / CX3CR1-GFP CCR2-RFP
No. de animais:	6
Idade/Peso:	8.00 Semanas / 25.00 Gramas
Sexo:	3 Machos 3 Fêmeas
Espécie / linhagem/ raça:	Camundongo transgênico / CX3CR1-GFP CCR2-RFP
No. de animais:	10
Idade/Peso:	8.00 Semanas / 25.00 Gramas
Sexo:	5 Machos 5 Fêmeas
Origem:	Biotério de Matrizes de Camundongos - ICB (USP)
Biotério onde serão mantidos os animais:	Biotério do Laboratório de Sinalização Celular, NMCE, FCM/UNICAMP

A aprovação pela CEUA/UNICAMP não dispensa autorização a junto ao **IBAMA, SISBIO** ou **CIBio** e é **restrita** a protocolos desenvolvidos em biotérios e laboratórios da Universidade Estadual de Campinas.

Campinas, **15 de maio de 2020**.



Prof. Dr. Wagner José Fávaro
Presidente



Rosângela dos Santos
Secretária Executiva

IMPORTANTE: Pedimos atenção ao prazo para envio do relatório final de atividades referente a este protocolo; até 30 dias após o encerramento de sua vigência. O formulário encontra-se disponível na página da CEUA/UNICAMP, área do pesquisador responsável. A não apresentação de relatório no prazo estabelecido impedirá que novos protocolos sejam submetidos.